



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Transportes

Programa de Transporte Urbano - PTU

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa - UEGP



PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 025/2008 – SDP nº 001/2008 PTU/UGP/ST/DF celebrado entre o Distrito Federal representado pela Secretaria de Estado de Transportes e a Empresa Logos Engenharia S.A. - para a prestação dos serviços de consultoria de Apoio ao Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – SAG.

Folha nº 7629
Processo nº 410002297/2008
Rubrica *[assinatura]*
Matrícula nº 2605740

O **DISTRITO FEDERAL** por intermédio da **SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL**, órgão integrante da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989, com regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.726/0001-56, localizada no Edifício Anexo Palácio do Buriti, 15º andar, Brasília, Distrito Federal, coordenadora geral do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal, doravante denominada ST/DF, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor **JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO**, brasileiro, economista, portador do RG nº 100306.369-8 SSP/RS e CPF nº 289.503.990-91, nomeado conforme Decreto s/nº, publicado no DODF, Edição Especial, Seção II, pág. 07 de 01 de janeiro de 2011 e de outro lado, **ARCADIS Logos S.A.**, com sede na Rua Libero Badaró, 377 – 6º andar, Conjunto 605, Centro – CEP: 01009-000, São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, respectivamente representada pelos Diretores Vice-Presidentes de Desenvolvimento de Negócios, **DURVAL BACELLAR JUNIOR** e **JAIR CARLOS ROXO**; todos devidamente qualificados e com poderes de representação previstos no Instrumento de Constitutivo da Empresa, celebram o Primeiro Termo Aditivo em conformidade com os autos do processo administrativo nº 410.002.297/2008, e fundamento na Lei nº 8.666/93, no artigo 224 da Lei nº 6.404/76 e nas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento e nas Condições Específicas do Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração no polo contratual do Contrato nº 025/2008 em que figura como contratada a **Empresa LOGOS Engenharia S.A.**, que em face de incorporação empresarial passa a figurar, como contratada, a contar de 01/01/2012, a **Empresa ARCADIS Logos S.A.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RE-RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 025/2008 – SDP Nº 001/2008 PTU/UGP/ST/DF**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Transportes

Programa de Transporte Urbano - PTU

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa - UEGP



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a contar de 01/01/2012.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, a expensas da Contratante, e terá registro na Unidade Especial de Gerenciamento do Programa – UEGP/ST/DF.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas indicadas ao final.

Brasília/DF, 05 de março de 2012.

Pela CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
José Walter Vazquez Filho

Folha nº	7630
Processo nº	410002297/2008
Rubrica	KRS
Matrícula nº	2605740

Pela CONTRATADA:

DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE DESEN. DE NEGÓCIOS
Durval Bacellar Junior

DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE DESEN. DE NEGÓCIOS
Jair Carlos Roxo

TESTEMUNHAS:

José Augusto Pinto Junior
CPF nº 579.989.736-68

José Roberto Soares
CPF nº 476.224.748-00

